

IV

Congresso Brasileiro de
Direito Socioambiental



Povos indígenas, quilombolas e ciganos no Brasil

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Caroline Barbosa Contente
Nogueira e Manuel Munhoz Caleiro (Coords.)**

diagramação do miolo **LETRA DA LEI**



Al. Pres. Taunay, 130. Batel. Curitiba-PR.
CEP 80.250-210 - Fone: (41) 3223-5302.
contato@arteeletra.com.br

P739

Povos indígenas, quilombolas e ciganos no Brasil / organização Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Caroline Barbosa Contente Nogueira e Manuel Munhoz Caleiro. – Curitiba : Letra da Lei, 2013.

315 p.

ISBN 978-85-61651-14-5

1. Direitos sociais - Brasil. I. Souza Filho, Carlos Frederico Marés de. II. Nogueira, Caroline Barbosa Contente. III. Caleiro, Manuel Munhoz. IV. Título.

CDU 349.39

CEPEDIS

Centro de Pesquisa e Extensão
em Direito Socioambiental

www.direitosocioambiental.org



SUMÁRIO

O CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO SOCIOAMBIENTAL DE 2013	7
PREFÁCIO	11
OS SABERES POPULARES INTERGERACIONAL E O TRABALHO INFANTIL NA CATA DA MANGABA Acácia Gardênia Santos Lelis e Fábيا Carvalho Figueiredo	13
A COLONIALIDADE DO PODER E A DIFERENÇA COLONIAL VISTAS A PARTIR DO HISTÓRICO DOS POVOS CIGANOS NO BRASIL Alex Sandro da Silveira Filho	15
A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL AOS CIGANOS E SUAS GARANTIAS LEGAIS BASEADO NO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA Sheila Lobão Molina e Jacqueline Meneses de Santana	23
A PERDA E A RECONQUISTA DO TERRITÓRIO AVÁ-GUARANI NO OESTE DO PARANÁ Raul Cezar Bergold e Caroline Barbosa Contente Nogueira	37
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO DANO AMBIENTAL E A OMISSÃO DO ESTADO FRENTE AO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS Carla Vladiane Alves Leite	57
AUTOTUTELA INDÍGENA: ATÉ QUE PONTO O PROTAGONISMO É DO ÍNDIO? Patrícia Louise Moraes e Elisa Assumpção Solinho	75
COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BAIXO AMAZONAS: AVANÇOS E DESAFIOS Natasha Valente Lazzaretti	87
DIREITO E EFETIVIDADE: UM PARADOXO AINDA ATUAL NA QUESTÃO INDÍGENA Jessica Fernanda Jacinto de Oliveira	101

DIVERSIDADE CULTURAL: PROTEÇÃO E TUTELA NA ERA PÓS-MODERNA Ana Célia Querino	113
FUNDAMENTOS MORAIS DO CONFLITO DE BELO MONTE Rafael Gandur Giovanelli	131
“MULHERES DOS PANOS” MBYÁ-GUARANI Luiz Fernando Caldas Fagundes	145
O DIREITO ÀS TERRAS ANCESTRAIS: UMA ANÁLISE COMPARADA ENTRE GUINE BISSAU E BRASIL Marceline Vaz e Juceline Gomes	165
O RECONHECIMENTO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS URBANAS: UM ESTUDO DE CASO DO BAIRRO PATRIMÔNIO EM UBERLÂNDIA-MG Rodrigo Mendonça Lima e Rúbia Mara de Freitas	175
PATRIMÔNIO: UMA COMUNIDADE NEGRA ASSUMINDO SUA CONDIÇÃO DE QUILOMBO URBANO Guilherme Andrade de Paula	189
POLÍTICA AGRÍCOLA E POVOS INDÍGENAS NO BRASIL Flavia Donini Rossito	199
POVOS INDÍGENAS NAS FRONTEIRAS E A CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: ASPECTOS CRIMINAIS Edson Damas da Silveira e Serguei Aily Franco de Camargo	217
TERRAS DE QUILOMBOS: A DISCUSSÃO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE QUILOMBOLA Camila Gabriele Alvisi	235
TRANSNACIONALIDADE DO POVO AVÁ-GUARANI NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA: REFLEXOS NOS DIREITOS ASSISTENCIAIS Ana Paula Fernandes e Manuel Munhoz Caleiro	257
VERDADE E EXCLUSÃO: PRÁTICAS DISCURSIVAS NA PRODUÇÃO DE NORMAS SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E BIOTECNOLOGIA Mônica da Costa Pinto e Mônica Nazaré Picanço Dias Bonolo	279

O DIREITO ÀS TERRAS ANCESTRAIS: UMA ANÁLISE COMPARADA ENTRE GUINE BISSAU E BRASIL

Marceline Vaz⁶¹
Juceline Gomes⁶²

INTRODUÇÃO

A participação no projeto de extensão que trata da titulação das comunidades quilombolas, especificamente o Bairro Patrimônio de Uberlândia – MG enquanto quilombo urbano⁶³, nos permitiu correlacionar aspectos importantes do direito às terras ancestrais para as comunidades tradicionais em nosso país e no Brasil. O direito à terra das comunidades quilombola é uma tema de enorme complexidade que é garantido desde promulgação da constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

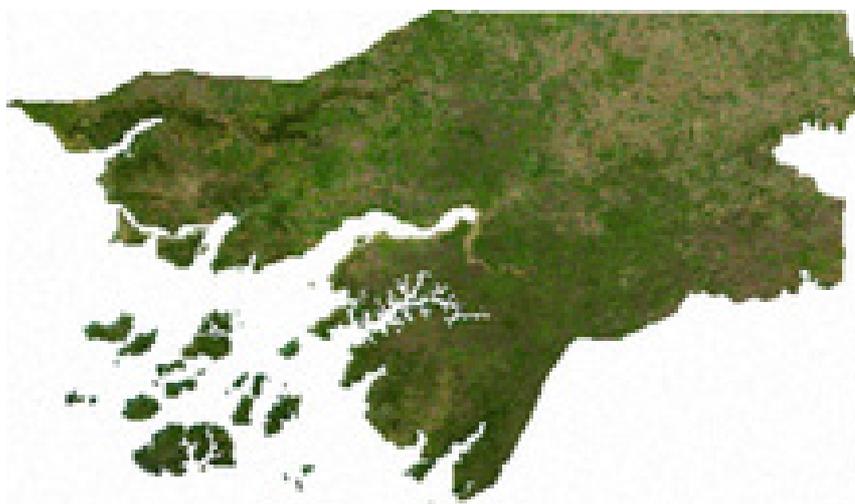
O presente artigo tem como objetivo geral fazer um relato de experiência sobre o direito às terras ancestrais na Guiné Bissau, e a partir de então tecer uma breve análise comparada com o Brasil. Procuramos focar a terras ancestrais quilombola porque é um tema estamos a trabalhar a quase 6 meses, e vimos como é

⁶¹ Intercambista do Programa PEC-G, Extensionistas do Projeto de Extensão PEIC/UFU/2013 intitulado Patrimônio: Uma comunidade negra assumindo sua condição de quilombo Urbano. Estudantes de Graduação na Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis, Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: marcevez20@hotmail.com

⁶² Intercambista do Programa PEC-G, Extensionistas do Projeto de Extensão PEIC/UFU/2013 intitulado Patrimônio: Uma comunidade negra assumindo sua condição de quilombo Urbano. Estudantes de Graduação na Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis, Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: jucelinegomes@yahoo.fr

⁶³ O projeto de extensão intitulado “Patrimônio, uma comunidade negra assumindo sua condição de quilombo urbano”.foi aprovado no edital PEIC/UFU/2013 e tem dentre seus objetivos desenvolver atividades de assessoria jurídica popular para auxiliar o Bairro Patrimônio no Município de Uberlândia/MG a adquirir certidão de reconhecimento da comunidade negra, bem como o título definitivo de suas terras. A equipe de trabalho atualmente é composta por Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira como Coordenador Geral, Rubia Mara de Freitas como Coordenadora Responsável, e os estudantes Juceline Gomes e Marcelina Vaz, extensionistas voluntárias, e Rodrigo Mendonça e Guilherme Andrade extensionistas bolsistas

A Guiné-Bissau é maior que a Bélgica, Taiwan, Haiti ou mesmo os estados brasileiros de Alagoas e Sergipe. O país estende-se por uma área de baixa altitude, o seu ponto mais elevado está 300 metros acima do nível do mar. O interior é formado por savanas e o litoral por uma planície pantanosa. O período chuvoso alterna com um período de seca, com ventos quentes vindo do deserto do Saara.



Relevo, Vegetação e Hidrografia.

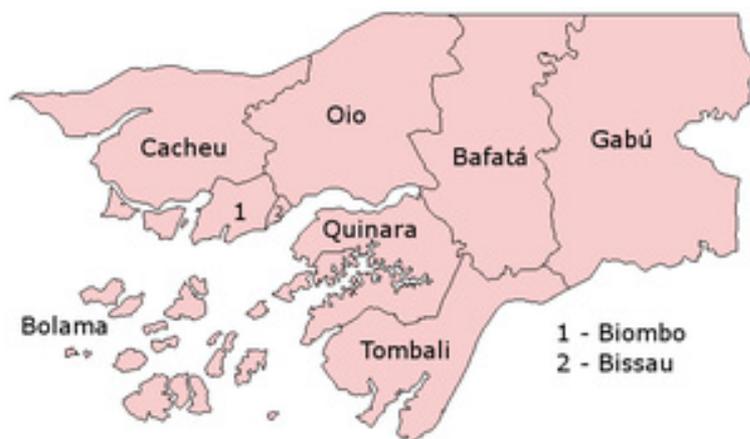
A superfície continental consiste numa parte costeira semi-pantanosas e numa zona planáltica pouco elevada. Numerosos rios, dos quais o Cacheu, o Mansoa e o Geba são os mais importantes, percorrem o território e são as melhores vias de penetração no interior.

O clima é tropical, a temperatura média é de 20° C. Situada sensivelmente a meia distância entre o Equador e o Trópico de Câncer, a Guiné-Bissau tem Clima Tropical, caracteristicamente quente e húmido. Há duas estações distintas: a chuvosa e quente e a seca e fresca. O território insular, composto por mais de 80 ilhas, exhibe algumas das melhores praias da África Ocidental. A época das chuvas estende-se de meados de Maio até meados de Novembro, com maior pluviosidade em Julho e Agosto, a estação seca e fresca corresponde aos restantes meses do ano. Os meses de Dezembro e Janeiro são os mais frescos. No entanto, as temperaturas são muito elevadas durante todo o ano.

A população da Guiné-Bissau é constituída por mais de 20 etnias, com Línguas, estruturas sociais e costumes distintos. O Português é a língua oficial, e o Crioulo Guineense é língua mais falada porque serve como meio de comunicação devido a pluralidade étnica. A população atual é de 1,6 milhão de habitantes (estimativa 2010).

A República da Guiné-Bissau é composta por oito regiões mais o sector autónomo de Bissau que são: Biombo, Bolama, Bafata, Cacheu, Gabu, Oio, Quinara, Tombali. E essas regiões estão subdivididas em 37 Setores. Cada Região tem

as suas estruturas implantadas pelos Sectores, Secções e Tabancas ou Aldeias que a compõem. No Sector Autónomo de Bissau, as estruturas correspondentes aos sectores são as zonas.



Mapa da Guiné-Bissau

2.1 ECONOMIA

A Guiné-Bissau, fortemente dependente da agricultura e da pesca. A castanha de caju, de que é hoje o sexto produtor mundial, aumentou inavelmente de preço em anos recentes. O país exporta peixe e mariscos, amendoim, semente de palma e madeira. As licenças de pesca são uma importante fonte de receitas. O arroz é o cereal mais produzido e um ingrediente típico e indispensável na alimentação.

Em 1998, a guerra entre facções apoiadas pelo Senegal e a junta militar que controlava o país destruiu grande parte das infraestruturas e causou danos em todas as regiões, fazendo cair o PIB 28% naquele ano, com uma recuperação parcial em 1999. A produção agrícola baixou cerca de 17% durante o conflito. Na produção de castanha de caju, a descida chegou a 30%. A piorar a situação, o preço deste último produto caiu 50% no mercado internacional em 2000, agravando a devastação começada com a guerra civil.

2.2 A CULTURA

A Guiné-Bissau possui um património cultural bastante rico e diversificado. As diferenças étnicas e linguísticas produziram grande variedade no nível da dança, da expressão artística, das profissões, da tradição musical, das manifestações culturais.

A dança é, contudo, uma verdadeira expressão artística dos diversos grupos étnicos. Os povos animistas caracterizam-se pelas belas e coloridas coreografias, fantásticas manifestações culturais que podem ser observadas correntemente por ocasião das colheitas, dos casamentos, dos funerais, das cerimônias de iniciação. O estilo musical mais importante é o Gumbé.

O Carnaval guineense, completamente original, com características próprias, tem evoluído bastante, constituindo uma das maiores manifestações culturais, e ele Carnaval na Guiné-Bissau é vivido com intensidade e Alegria. Esse dia é feriado e por isso não a trabalho para a maioria, mas também é dia de festa, convívio, dança, máscaras, e tudo o que mais vier.



Carnaval em Guiné-Bissau

2.3 A GASTRONOMIA TRADICIONAL GUINEENSE

A gastronomia é caracterizada por paladares intensos e apimentada, onde o limão e a malagueta são condimentos indispensáveis. O arroz é a base principal da alimentação dos guineenses, e quando cozinhado, é comumente designado por bianda, ao qual se adiciona o mafé, nome atribuído aos molhos e caldos, geralmente feitos com peixe, mariscos, galinha ou carne.

Os pratos principais são caldo de chabéu (dendê), Caldo de mancarra (amendoim), ciga, poportada, cafriela, caldo branco e brindji.

2.4 PRÉ-HISTÓRIA

Durante a pré-história o País era habitado por povos florestais e as primeiras evidências da vida humana (ferramentas e outros produtos manufaturados) foram descobertas na África Ocidental, incluindo na Guiné-Bissau, 200.000 anos A.C. Estes produtos manufaturados são atribuídos à Homo erectus, o antecessor de Homo sapiens (homem contemporâneo).

2.5 HISTÓRIA

Os Mandingas invadiram a Guiné-Bissau no século 13 a.C. e fundaram o reino de Gabú (conhecido por império de Kansalá), vassalo do império do Mali no século 15.

Antes da chegada dos Mandigas (Malinkés, Maninkas) à Guiné-Bissau, vindo do Alto-Niger, no séc. XII haviam estalado um número considerável dos grupos étnicos: Diola, Banhuns, Cassangas, Cobianas, Balantas, Manjacos (Bramas, Papéis), Beafadas, Bijagós, Nalus, Cocolis. Encontrando esses grupos no interior, os mandingas expulsaram-nos para a zona litoral, constituiu o reino de Gabu, conhecido pelo império de Kansala, dependia de Império de Mali até no Sec XV.

Desde o momento que os guerreiros mandingas instalaram na Guiné-Bissau, comandado pelo Tiramakhan Traoré, General de Sundiata Keita, Imperador de Mali, o Reino de Gabú passou a ser província do Império e governado por um (*Farim*) escolhendo entre os membros *Mané* e *Sané*.

Após o declino do império de Mali no Século XIV, essas províncias tornaram-se independentes do império, passaram a funcionar com toda autonomia.

O Reino de Gabu dirigido por um *Mansa* (rei), tinha cinco províncias sob o seu controle: Pathiana, Djimara, Sana, Manna, Paquessi e Pay; cada uma dessas províncias era dirigida por um governador (*Farim*).

A decadência do Reino de Gabú foi em 1867 numa guerra (Trubam) provocada pelos *Fulas*. Durante esses anos os *Fulas* conseguiram mobilizar força para liquidar definitivamente o Reino de Gabú que está a ser dirigido por Dianké Wali. Quando começou a guerra o Reino de Gabú percebeu da derrota que poderia ter com as forças Fulas, decidiu meter fogo na reserva de pólvora, deu numa explosão que vitimou tanto a sua força como a dos Fulas. Pois os fulas passam desde já a controlar o território que era governado pelos *Mandingas*, Reino de Gabú.

Os grupos étnicos que viviam no interior da Guiné antes da chegada dos mandingas no Séc. XIII, viviam em grupo e adotam quase o mesmo sistema administrativo do império do Mali ou dos *Mandingas*, reconheciam a soberania do imperador: Reino ou organização de chefes e respeitavam a soberania do rei e a sua corte.

O **Império do Mali** foi um Estado que existiu na África Ocidental no período de 1230 a 1600 aproximadamente. Na antiguidade, o território do atual Mali foi sede de três grandes impérios da África Ocidental, que controlava o comércio do sal, do ouro, matérias-primas e outros bens preciosos. Estes reinos careciam tanto de fronteiras geopolíticas como de identidades étnicas. O primeiro destes impérios foi o Império Gana, fundada pelo povo soninke, que falavam línguas mandês. O reino expandido através da África Ocidental desde o século VIII até 1078, quando foi conquistado pelos almorávidas, encontrava-se estra-

tegicamente colocado junto de minas de ouro e de camposeferteis para a agricultura próximos do rio Níger. Até meados do século XI, região estava sob o domínio do Império do Gana.

2.6 COLONIZAÇÃO

A Guiné-Bissau foi colonizada por portugueses em 1446. O primeiro navegador português a Chegar foi o Nunes Tristão. Os colonizadores instalaram feitorias para a realização do tráfico de escravos com a população nativa. Somente no dia 24 de setembro de 1973 (e reconhecida um ano mais tarde pela administração colonial portuguesa), a conseguir esse feito.

Os portugueses chegaram ao território da Guiné-Bissau no século xv. A primeira povoação portuguesa foi Cacheu, fundada em 1588, mas sujeita administrativamente ao arquipélago de Cabo-Verde. Após a restauração; foi retomado o povoamento, tendo-se construído as povoações de Farim e Ziguinchor. Ocupação portuguesa iniciou-se a partir da foz dos rios Casamansa, Cacheu, Geba e Buba. Portugal satisfazia-se de permanecer em zona costeira e não reclamava as partes interiores. Apenas em 1880, quando as potências europeias começaram a partilhar o continente africano (1870 sob a arbitragem de presidente americano Ulysses Grant; 1885 conferências de Berlim; 1886 acordos franco-português; e em 1897, a Guiné-Bissau transformou-se numa colônia autônoma de Portugal). Nos finais do século XVIII foi edificada a fortaleza de Bissau, numa altura em que os ingleses começaram a imiscuir-se nos tradicionais interesses Portugueses na área.

No fim do 19 século os navios ingleses patrulhavam na região para proibir o comércio dos escravos. Nessa época, para 1915, os portugueses voltaram-se mais para a exploração agrícola, penetraram no interior das terras e após várias guerras com as populações locais, chegaram a controlar todo o território. Ao contrário de outras potências coloniais, Portugal desenvolvia pouco as infra-estruturas e o acesso à educação, o trabalho forçado era aplicável, a administração era exercida por Cabo-verdianos, mestiços (e não por autóctones) e o regime era opressivo, sobretudo com a chegada ao poder do ditador Salazar em Portugal, em 1926. A população local opôs-se desde 1936 e, em 1956, Amílcar Cabral criava o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

2.7 GUERRA DE LIBERTAÇÃO

Após o massacre dos estivadores, em greve no porto de Pinjiguiti em Bissau em Agosto de 1959, o PAIGC decide optar pela luta armada a qual começou efetivamente em 1963. Em 1969, o PAIGC, com a ajuda substancial da URSS e de Cuba ganhara o suporte das bases e controlara quase dois terços do território. Apesar da resistência árdua dos portugueses e o assassinato de Amílcar Cabral, em Conakry, no início de 1973, o PAIGC ajudado pela URSS, China e Cuba declarou unilateralmente a independência da Guiné-Bissau o 24 de Setembro de 1973. Assim terminou uma das mais longas lutas de libertação em África, tornando-se a primeira colônia portuguesa na África a conseguir esse efeito. A maior parte dos países-membros da ONU, reconheceu rapidamente o novo governo e Portugal, após a queda da ditadura (Revolução dos cravos) em 1974 agiu do mesmo modo e a 10 de Setembro de 1974 reconheceu a independência do País.

3 AS TERRAS ANCESTRAIS EM GUINÉ BISSAU

A terra na República da Guiné-Bissau é propriedade do Estado conforme reza o Artigo 12º da Constituição da República. Porém, importa informar que as benfeitorias realizadas sobre a terra podem ser propriedade pública ou privada, no qual as concessões rurais são de noventa (90) anos, revogáveis automaticamente no prazo de três (3) anos antes do seu término se não houver notificação das partes e concessão de superfície é perpétua (Art. 22º).

Pela Lei da Guiné-Bissau n.º 4/75, de 5 de Maio, base I, deu-se a integração no domínio público do Estado; mas pela base II são “confirmados os direitos dos particulares sobre as construções, culturas e quaisquer benfeitorias realizadas nesses terrenos, os quais se consideram em uso e fruição a título de concessão”.

A Lei das Terras (Lei N.º 5/98) define as orientações a seguir para um aproveitamento racional da terra, incorporação do regime costumeiro da terra no regime positivo, garantir a terra as Comunidades Locais no limite em que possam dar-lhe utilidade económica e estimulação do investimento na terra através da criação de um valor de mercado para a terra. Ao mesmo tempo, pretende-se orientar a legalização das diferentes ocupações e tipos de utilização da terra descrevendo os trâmites a seguir para execução dos registos cadastrais.

3.1 FASE INICIAL PARA TER ACESSO A TERRA (NA ZONA ONDE SE SITUA O TERRENO)

1. Deslocar ao local no terreno pretendido para contactar o dono tradicional da terra na ilha, este deve informar a Autoridade Tradicional e a Comunidade local.
2. Ter o acordo prévio da população local, família e Chefe da aldeia/tabanca (Ocupantes Tradicionais) - Acordo de intenção.
3. Dirigir-se junto a Autoridade Administrativa do Sector com base nos documentos de acordo de intenção obtidos junto aos Ocupantes Tradicionais para serem validados na Administração.

No terreno, depois da medição, juntam-se os seguintes documentos: guia de marcha assinada no verso pela Administra local, declaração de autoridade tradicional (existe minuta) com conhecimento da população local, declaração de cêdência do terreno com assinaturas e identificação do cededor e das testemunhas. Ainda o técnico do Cadastro junta o relatório de reconhecimento, informação técnica sumária e planta de localização do terreno medido. Dirigir um requerimento mediante a minuta fixada no Cadastro ao Ministro da tutela de Cadastro com assinatura reconhecida pelo Notário.

4 O DIREITO ÀS TERRAS ANCESTRAIS NA GUINÉ E NO BRASIL: UMA BREVE ANÁLISE COMPARADA

Na Guiné-Bissau as terras ancestrais são ocupadas pelos seus respectivos donos, e todo o mundo respeita esses territórios por ser de uma determinada família, não podendo ser vendidas nem tirada daquela família. As decisões sobre a venda são toma da pelo os Chefes de tabanca e no caso da ausência ou morte a decisão é tomada pelo filho (a) mais velho, não pode fazer nada sem a aprovação dos outros membros da família. As tabancas são organizadas por grupos de pessoas da mesma descendência que trabalham junto no dia a dia para o bem da comunidade, e todo o fruto do trabalho é compartilhado por todos os membros. Sem o titulo escrito às pessoas da família e toda as vizinhanças respeitam aquela determinado território, não importa se é rio, porto ou terra firme uma das referencias é o porto da família Vaz na região de Gabú no setor de Sonaco que é apelidado porto de João Vaz (em crioulo Djon Bas) ate os pescadores respeita depois da pesca leva o peixe para a família.

Numa das regiões de Guiné que é a região de Biombo é predominada por uma etnia chamada Papel e essa etnia esta dívida por sete gerações. Todas as pessoas desta mesma etnia são consideradas famílias. Esta região esta dividida por bairro e os bairro esta dividida por tamancas.

Pois a terra não pode ser vendida porque, suponha que uma mulher foi casada com outra pessoa no outro bairro ao nascer os filhos dessa mulher, pelo menos um deles tem que voltar para herdar a casa onde a mãe nasceu se não filho desse mesmo homem vai herdar no lugar do pai. Por isso que não se vende a terra só é vendido para a construção de uma escola, igreja, armazém. Mas é um negócio entre essas pessoas da mesma etnia.

REFERENCIAS

GUINÉ-BISSAU. constituição (1996). **Constituição da Republica da Guiné-Bissau**. Bissau, ANP. 1996.

GUINÉ-BISSAU. **Lei,n.º5/98 de 23 de Abril 1998**. Definem as orientações a seguir para um aproveitamento racional da terra, incorporação do regime costumeiro da terra no regime positivo, garantir a terra as Comunidades Locais no limite em que possam dar-lhe utilidade econômica e estimulação do investimento na terra através da criação de um valor de mercado para a terra

GUINÉ-BISSAU. **Lei n.º 4/75, de 5 de Maio de 1975**. Determina que o solo, na totalidade do território nacional, quer seja urbano, rústico ou urbanizado, é integrado no domínio público do Estado, sendo insusceptível de redução a propriedade particular.

Republica da Guiné-Bissau Assembleia Nacional Popular.**Historia da Guiné-Bissau,2013**.

IMPÉRIO MALI. In infopédia (Em linha). Porto: Porto Editora, 2003-2013. consult. Disponível na: <URL: [http://www.infopedia.pt/\\$imperio-do-mali](http://www.infopedia.pt/$imperio-do-mali)>.